PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Concede Título de Cidadão Ilheense ao Prof. Dr. Fábio Santos e fixa outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Ilheense ao Prof. Dr. Fábio Santos e fixa outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que o vereador signatário vem propor o presente Projeto de Resolução, que concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Prof. Dr. Fábio Santos, Brasileiro, Bacharel em Direito e Formado em Psicologia, Pós-Doutorado em Educação em Direitos Humanos, Mestrado e Doutorado em Direito e em Educação. Especialização em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (Universidade de Coimbra, Portugal). Especialista em Direito Público, Direito Digital e Compliance, Docência do Ensino Superior e Gestão Educacional.

Conceder o Título de Cidadão Ilheense será parte do reconhecimento merecido a este notável homem.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2024

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.